



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 32/ 2023.

Cabo Frio, 11 de outubro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, a fim de submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “**Altera o art. 1º e o Anexo Único da Lei nº 3.199, de 5 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação do Polo de Desenvolvimento Econômico de Cabo Frio, e revoga a Lei nº 3.306, de 17 de agosto de 2021.**”

A proposta em apreço visa promover alterações na lei que criou o Polo de Desenvolvimento Econômico, a fim de incentivar a criação e atração de novos empreendimentos e a expansão empresarial.

De acordo com o Projeto de Lei, os Polos de Desenvolvimento Econômico do Município serão implantados na Praia do Sudoeste e no Jardim Esperança, em uma área total de 1.692.568,90 m² e 1.612.822,00 m², respectivamente.

Busca-se com tal medida garantir a efetiva promoção, fomento e incentivo das políticas públicas de industrialização, comércio, logística e serviços e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, e confiante no elevado espírito público e alto descortino dos ilustres Edis, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares os protestos de estima e elevada consideração.

MAGDALA FURTADO

Prefeita

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**